



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 30/07/20
EDIÇÃO NÚMERO: 1748 - Ps. 8
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº 104/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº 1555/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **10 (dez)** dias, por motivo de tratamento de saúde, nos dias **14/07/2020 a 23/07/2020** com retorno ao trabalho no dia **24/07/2020**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **RAFAELA NATIANE BASZCZ**, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos nos dias 14/07/2020 a 23/07/2020.

Campo Largo, em 29 de julho de 2020.


MARCIO ANGELO BERALDO
Presidente